



## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### **PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 531/X/4ª (BE)**

*“Recomenda ao Governo medidas de resposta à crise no distrito do Porto”*

#### **INFORMAÇÃO**<sup>1</sup>

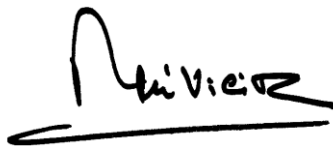
1. *Cinco deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.*
2. *A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 3 de Julho de 2009, tendo sido admitida a 9 do mesmo mês e baixado à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional nessa mesma data.*
3. *O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo um programa de acção para promover o emprego no distrito do Porto, em torno de eixos dos serviços públicos, dos cuidados de saúde, das redes de transporte, do investimento público em sede de QREN e da reabilitação urbana.*
4. *A discussão do Projecto de Resolução n.º 531/X/4ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 21 de Julho de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do BE.*
5. *Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra a Sra. Deputada Alda Macedo (BE).*
6. *No período de discussão da iniciativa, intervieram os Srs. Deputados Lúcio Ferreira (PS) e Honório Novo (PCP).*
7. *A Sra. Deputada Alda Macedo encerrou o período de discussão, dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do BE às diversas questões levantadas.*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**CONCLUSÕES:**

8. *O Projecto de Resolução n.º 531/X/4ª – “Recomenda ao Governo medidas de resposta à crise no distrito do Porto ” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 21 de Julho de 2009.*
9. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
10. *O Projecto de Resolução n.º 531/X/4ª – “Recomenda ao Governo medidas de resposta à crise no distrito do Porto” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Rui Vieira)**

---

<sup>1</sup> Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.